



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1081/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MARLA MARIANA COELHO**, matrícula n. 121046, no Departamento Administrativo – Área de Compras.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 931/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 7 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça